

## PORTARIA COREN-PE Nº 1490/2024

*Designa presidente do Coren-PE para  
32ª Assembleia de Presidentes, em  
Brasília-DF*

A Conselheira Secretária Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** Ofício Circular nº 0185/2024/COFEN, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, para participar da 32ª Assembleia Ordinária de Presidentes, em Brasília-DF, no 06/11/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022, 0740/2024, 0748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de setembro de 2024.